

PARECER 937/2000 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PL 550/1999.

Tendo a autoria do Nobre Vereador Toninho Paiva, a presente propositura objetiva dar o nome de "Praça Radamés Mano" ao logradouro público inominado, delimitado pelas Ruas Comendador Roberto Ugolini e Quariteré, localizado no Parque da Moóca, Distrito da Moóca. Após ter obtido a resposta do Executivo aos seus quesitos, decidiu a Comissão de Constituição e Justiça opinar pela legalidade da matéria, apresentando, no entanto, um substitutivo para atender às sugestões técnicas de CASE-4. Por sua vez, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente também se postou favoravelmente à medida, confeccionando no entanto um outro substitutivo para correção dum erro gráfico no substitutivo acima referido.

No âmbito da competência desta Comissão, quanto ao mérito e ao interesse público que nos cabe analisar, entendemos que a propositura em causa deva receber a aprovação desta Casa de Leis, mormente por se tratar de homenagear um respeitado cidadão paulistano, filho de imigrantes italianos e comerciante de profissão e que, segundo os dizeres da Justificativa deste PL, teve uma carreira brilhante como profissional de vendas de diversas grandes firmas desta Capital. Duma simpatia contagiante e devido às suas atividades associativas no clube Corinthians, deixou muitos amigos e admiradores entre os seus inúmeros colegas e vizinhos do bairro do Tatuapé.

Pelo exposto acima, o nosso parecer é favorável e alinhado com o substitutivo da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 15.08.00

Aurelino de Andrade - Presidente

Emílio Meneghini -Relator

Ana Maria Quadros

José Viviani Ferraz

Vicente Cândido